Apresentação: 24/06/2025 15:34:00.070 - Mesa
RIC n.3792/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. **Marcos Pollon**).

Requer informações do Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, acerca de indícios de utilização do programa Bolsa Família em esquemas de lavagem de dinheiro ligados ao crime organizado, conforme reportagens veiculadas na imprensa nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações acerca de indícios de utilização do programa Bolsa Família em esquemas de lavagem de dinheiro ligados ao crime organizado, conforme reportagens veiculadas na imprensa nacional[1].

As matérias noticiam que investigações conduzidas pelo Ministério Público de São Paulo, com base em Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), identificaram movimentações bancárias incompatíveis com a realidade financeira de diversos beneficiários do programa Bolsa Família, indicando possível uso dessas contas em esquemas de lavagem de dinheiro vinculados ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

[1] https://www.gazetadopovo.com.br/republica/cruzamento-de-dados-do-bolsa-familia-identifica-lavagem-de-dinheiro-do-pcc/ Acessado em 19.06.2025
https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/02/14/beneficiarios-do-bolsa-familia-fizeram-transacoes-com-rede-ligada-ao-pcc-e-suspeita-de-lavagem-de-dinheiro.ghtml Acessado em 19.06.2025

CD253173173300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253173173300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 24/06/2025 15:34:00.070 - Mesa
RIC n.3792/2025

Diante da gravidade das suspeitas, que colocam em risco a integridade do programa e a credibilidade das políticas sociais, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. O Ministério teve acesso aos relatórios do COAF que indicam movimentações suspeitas por parte de beneficiários do Bolsa Família? Em caso afirmativo, desde quando?
2. Quantos beneficiários foram identificados, até o momento, como tendo movimentações financeiras atípicas que motivaram alertas ou notificações do COAF?
3. Quais medidas foram ou estão sendo adotadas pelo Ministério para verificar se os beneficiários em questão realmente se enquadram nos critérios de elegibilidade do programa?
4. O Ministério realizou auditorias internas, ou acionou a Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de apurar o possível uso indevido do programa por redes criminosas?
5. Existem diretrizes ou procedimentos específicos atualmente em vigor para o monitoramento de transações financeiras incomuns realizadas por beneficiários?
6. Há interlocução formal com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, COAF ou outras entidades de controle, para compartilhamento de dados e investigação dos casos?
7. Que providências estão sendo planejadas para reforçar a segurança e a rastreabilidade dos pagamentos realizados por meio do Bolsa Família, especialmente em parceria com bancos e fintechs?

JUSTIFICAÇÃO

A investigação do COAF, ao cruzar dados do Bolsa Família, revelou que dezenas de beneficiários movimentaram recursos por meio de fintechs suspeitas — com perfis incompatíveis com o programa — levantando indícios de lavagem de dinheiro associada ao PCC.

CD253173173300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253173173300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 24/06/2025 15:34:00.070 - Mesa
RIC n.3792/2025

Essa situação aponta para um uso indevido de benefícios assistenciais, o que compromete tanto o valor social do programa quanto a legitimidade dos recursos públicos destinados às faixas mais vulneráveis.

É alarmante que essas fintechs, identificadas nas reportagens como parte de uma rede ligada ao PCC, possam servir como canais para operações financeiras ilegítimas. O uso de planos assistenciais como "laranjas" por organizações criminosas expõe uma profunda vulnerabilidade do sistema e causa um impacto direto sobre a percepção pública do Bolsa Família.

Além dos indícios de transações atípicas, há relatos de casos com movimentações milionárias como no caso específico divulgado pela mídia, embora o foco principal desta justificativa sejam os dados coletivos que apontam dezenas de beneficiários com transações suspeitas. Mesmo sem identificar cada conta de forma individual, os dados estatísticos demonstram um padrão preocupante.

Dentro desse contexto, a CGU reconheceu que a desatualização e inconsistência do cadastro dos beneficiários dificultam a detecção de fraudes. Organização de controle como a CGU já alertou para o desafio de identificar “sinais exteriores de riqueza” quando os cadastros estão desatualizados — um fator que pode retardar ou impedir a atuação preventiva.

As matérias apontam que o governo federal iniciou em 2025 um plano de ação para reforçar a fiscalização, criando uma força-tarefa integrada com CGU, PF, Coaf e AGU, além de aprimorar os critérios de checagem dos cadastros unipessoais. No entanto, é preciso apurar se essas medidas foram efetivamente operacionalizadas e se os resultados já estão sendo monitorados.

A Operação conduzida pela PF e pelo MP-SP com dados do COAF, ilustrou como a colaboração entre órgãos pode resultar em investigações eficazes contra fintechs e beneficiários suspeitos. Ainda assim, trata-se de um esforço pontual que não afasta a necessidade de reformar o sistema estrutural de vigilância dos programas sociais.

A reportagem do GP1 indica que 68 pessoas foram investigadas apenas na fintech 2GO entre novembro de 2022 e outubro de 2023. Esse número, mesmo que não represente a totalidade dos casos em todo o Brasil, demonstra escala e consistência suficientes para justificar uma resposta robusta do Ministério e uma fiscalização sistemática nos sistemas de pagamentos.

CD253173173300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253173173300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 24/06/2025 15:34:00.070 - Mesa
RIC n.3792/2025

Nesse sentido, cabe ao Parlamento exigir não apenas informações sobre o número de casos e valores detectados, mas também detalhes sobre protocolos, procedimentos de auditoria, interações entre os órgãos e tempo de resposta aos alertas do COAF. Isso contribuirá para estabelecer bases seguras para eventuais ajustes normativos, reforços tecnológicos e alinhamento institucional que fortaleça o Bolsa Família e previna novas infiltrações criminosas.

Certos do compromisso desta Casa Suprema com o interesse público e a preservação da credibilidade dos programas sociais, este requerimento busca garantir transparência, legalidade e observância dos princípios constitucionais na gestão do Bolsa Família, à luz das recentes revelações sobre uso indevido do programa. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para, em uníssono, exercer nosso dever fiscalizador com rigor, exigindo esclarecimentos detalhados sobre a dimensão dessas movimentações, as medidas adotadas e os resultados das operações de fiscalização integradas. Agindo dessa forma, estaremos assegurando não só a proteção dos recursos públicos, mas também a confiança da sociedade no Bolsa Família e na integridade das políticas assistenciais, de forma a preservar os direitos das famílias vulneráveis e o interesse maior da nação.

Sala das Sessões, em __ de junho de 2025.

Deputado Federal MARCOS POLLON
PL/MS

CD253173173300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253173173300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon